



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO**

DECRETO Nº 3.866, de 05 de fevereiro de 2021.

“Dispõe sobre Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2021.”

Robson Jean Back, Prefeito Municipal de São Martinho, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

DECRETA

Artigo 1º - Fica declarado Ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2021.

Artigo 2º - Excluir da declaração que trata o artigo 1º deste Decreto, os serviços essenciais, cujas atividades não podem sofrer interrupção de continuidade, ficando a cargo dos responsáveis as convocações que se fizerem necessárias.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

São Martinho/SC, 05 de fevereiro de 2021.


Robson Jean Back
Prefeito Municipal

“PUBLICAÇÃO”

Publicado no Mural Público da Prefeitura Municipal na mesma data.


Jorge Ari Tetzlaff
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças